

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE

LEI Nº 174

AUTORIZA A ABERTURA
DE CRÉDITO ESPECIAL NO MON-
TANTE DE NCR\$ 5.000,00 E A
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇA-
MENTÁRIAS EM IGUAL SOMA.

MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,
FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 65º, IN-
CISO II, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SAN-
CIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ABRIR UM /
CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE NCR\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS /
NOVOS) DESTINADO À INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA PEDREIRA, PARA /
CONSUMO PRÓPRIO DA PREFEITURA.

§ ÚNICO - A DESPESA REFERIDA NESTE ARTIGO, TEM A SEGUINTE
CLASSIFICAÇÃO:

SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

5.5/3.1.2.7-4.9 - MATERIAIS DIVERSOS:

DINAMITES E OUTROS MATERIAIS DE
CONSUMO.....NCR\$ 2.500,00

5.5/4.1.1.2-4.9 - INÍCIO DE OBRAS:

INSTALAÇÃO DA PEDREIRA.....NCR\$ 2.500,00

TOTAL.....NCR\$ 5.000,00

ARTIGO 2º - SERVIRÃO DE RECURSOS, PARA COBERTURA DO CRÉD-
TO ESPECIAL AUTORIZADO NO ARTIGO ANTERIOR, AS SEGUINTE REDUÇÕES, /
DOS SALDOS DISPONÍVEIS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO:

SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

5.0/3.1.1.1.2.11-9.5 - SALÁRIOS DE PESSOAL DE OBRAS,
DE PARQUES E JARDINS.....NCR\$ 2.000,00

5.2/3.1.1.1.2.11-9.7 - SALÁRIOS DE PESSOAL DE OBRAS,
DE CEMITÉRIOS.....NCR\$ 3.000,00

TOTAL.....NCR\$ 5.000,00

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLI-
CAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO

EM 9 DE ABRIL DE 1969

Marinho Orlando Bratkowski

MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI

PREFEITO MUNICIPAL.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 9 DE ABRIL DE 1969

Enobar Ferreira

ENOBAR FERREIRA

CHEFE DO SERV. DE EXP. E PESSOAL.-

*Aprovado
em 14/4/69
Promulgado
em 16/4/69*

Parer da Comissao de
Constitueas e Justica

Julgamos o Recurso
Proposto de Feito contra
a Turma

Parer da Comissao
de Servicos Pu-
blicos e Obras Pu-
blicas

Relatorio
1: Relator

Parer da Comissao
de Servicos Pu-
blicos e Obras Pu-
blicas

1: Relator
2: Relator

Parer da Comissao
de Servicos Pu-
blicos e Obras Pu-
blicas

Parer da Comissao de
Financas e Servicos Pu-
blicos e Obras Pu-
blicas

Parer da Comissao
de Servicos Pu-
blicos e Obras Pu-
blicas

1: Relator
2: Relator

Parer da Comissao
de Servicos Pu-
blicos e Obras Pu-
blicas

1: Relator
2: Relator

Parer da Comissao
de Servicos Pu-
blicos e Obras Pu-
blicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE L E I Nº 174

SENHOR PRESIDENTE:

AO INICIARMOS NOSSA ADMINISTRAÇÃO, UMA DAS PRIMEIRAS PREOCUPAÇÕES FOI A DE PÔR EM FUNCIONAMENTO A EXTRAÇÃO DE PEDRAS, NA ÁREA ARRENDADA PELA PREFEITURA, PARA ÊSTE FIM. POR ISSO, AGORA, COM ÊSTE PROJETO DE LEI, SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA PÔR EM PRÁTICA O NOSSO OBJETIVO.

COM UM CRÉDITO ADICIONAL DE CINCO MIL CRUZEIROS NOVOS, ESTAREMOS EM CONDIÇÕES DE EXTRAIR O REFERIDO MATERIAL, INDISPENSÁVEL ÀS VÁRIAS OBRAS PÚBLICAS QUE PRETENDEMOS REALIZAR, COMPREENDENDO DÊSDE A IMPLANTAÇÃO DE CORDÕES, CALÇAMENTO, MUROS EM PRAÇAS E JARDINS, ATÊRROS, ETC.

CONFORME SE OBSERVA DO PROJETO DE LEI EM QUESTÃO, FACE AOS RECURSOS UTILIZADOS, REDUÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE PESSOAL, NÃO HAVERÁ AUMENTO DE DESPESAS, TRATANDO-SE, TÃO SÔMENTE DE UMA TRANSFERÊNCIA DE VERBAS, PERFEITAMENTE DE ACÔRDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGÔR.

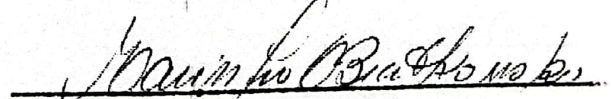
ESTAMOS, ASSIM, REDUZINDO A DESPESA COM PESSOAL, EM BENEFÍCIO DE INVESTIMENTOS E AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, DE PROFUNDA SIGNIFICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS DO INTERÊSSE DA POPULAÇÃO.

CERTOS DO ACOLHIMENTO QUE SERÁ DISPENSADO NÃO SÓ POR VOSSA EXCELÊNCIA, SENHOR PRESIDENTE, COMO DOS DEMAIS DIGNOS INTEGRANTES DÊSSA COLENDIA CÂMARA MUNICIPAL, ANTECIPAMOS OS NOSSOS SINCEROS AGRADECIMENTOS.

REAFIRMAMOS, MAIS UMA VEZ, OS NOSSOS ELEVADOS PROTESTOS DE CONSIDERAÇÃO E APRÊÇO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM 9 DE ABRIL DE 1969



MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI

PREFEITO MUNICIPAL.-